



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22**  
**AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO**  
**TRIZIDELA DO VALE-MA**

Lei nº 262 / 2015, 02 de Março de 2015,

**CONSIDERA UTILIDADE PUBLICA**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES**  
**DO POVOADO ALTO DE AREIA II.**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º Fica considerado de utilidade publica a Associação de Moradores do Alto de Areia II, com sede e foro no Município de Trizidela do Vale-MA.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 02 de março de 2015.

**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE - MA

OFÍCIO nº 50/2015-GP.

Trizidela do Vale, de 06 de abril de 2015.

Ao Exmo. Senhor  
**FRANCISCO FREIRE ARAÚJO VERAS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência, as Leis de nº 262, 263, 265, 266 e 267 em anexo, para fins de conhecimento.

  
Maria Vanusa Inácio Pereira Leite  
Chefe de Gabinete

*Recebido  
em 10.04.15  
Santos*